



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	5
LEIS MUNICIPAIS	11
OUTROS DOCUMENTOS.....	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Executar os Serviços de Ampliação e Revitalização da Ciclovia no Distrito de São Cristóvão, com a pavimentação e recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 7.073,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

MODO DE DISPUTA: "Aberto e Fechado"

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 26/06/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/06/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Agente de Contratação.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 872.648,17 (Oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 13 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

CORREÇÃO

(Diário Oficial Eletrônico do Município de União da Vitória) de 19 de abril de 2024, Edição CXXXV, página 04.

**9º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 109/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022 – PROCESSO 74/2022**

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

LEIA-SE:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 04 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE**, a partir de **ABRIL DE 2024**, ao(s) seguinte(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is):

Nome	Determinação Judicial	Progressão Funcional para a Classe
EDEVANIL SEBASTIÃO STEPTUK	0002827-23.2023.8.16.0174	E
MARCIA REGINA MAZUR	0004889-36.2023.8.16.0174	E

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIA Nº 238/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando o memorando 26/2024 do Departamento de Licitações o qual informa a recusa de assinatura da Ata de Registro de Preços;

RESOLVE.

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo, a fim de apurar eventual recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços e seus prejuízos eventualmente causados.

Art. 2º Notifique-se a empresa para a tomada de providências bem como para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando os prejuízos ao fornecimento do objeto, sob pena das penalidades expostas na Lei 8.666/93, quais sejam:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Ademais, desde já, esclareço para todos os fins que a aplicação de multa, consoante §2º do art. 87, supracitado, poderá ser aplicada concomitante às penas dispostas nos incisos I e III.

Art. 3º A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico processoadministrativo@uniaodavitoria.pr.gov.br.

Art. 4º Outrossim, formalize-se a abertura física dos autos junto ao Setor de Protocolo Municipal e após os devidos trâmites de notificação, remetam-se os autos a Comissão de Processo Administrativo para devida apuração dos fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Diligências necessárias.

União da Vitória, 30 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIA Nº 241/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
9915046636	ANA JÚLIA MARTINS DE CAMARGO	02/05/2022 A 02/05/2024	Professora – PSS
991504651	BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS	02/05/2022 A 02/05/2024	Professora – PSS
991504657	EMANOELLI DOS SANTOS	02/05/2022 A 02/05/2024	Professora - PSS
991504650	FRANCIELI BARDECIKI ZAIONS	02/05/2022 A 02/05/2024	Professora - PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIA Nº 242/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504637	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA FEDIUK	21/03/2022 A 21/03/2024	Professora – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIA Nº 248/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 39/2024
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de papel sulfite branco formato A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.413.591/0003-18; Lalah Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.084.275/0001-07
Atas de Registro de Preços:	Ata de Registro de Preços nº 88/2024; Ata de Registro de Preços nº 89/2024;
Vigência das Atas:	02/05/2024 à 01/05/2025.
Fiscal do Contrato	Wilmar Alexandre Domingues Bieberbach (Secretaria de Administração); Wagner de Moura Santos (Departamento de Almoarifado).
Fiscal substituto	Evaldo Wowczuk (Departamento de Almoarifado).

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

PORTARIA Nº 252/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ROSICLAIR MARIA DOMINGOS	12/06/2015 A 12/06/2020	ZELADOR	25/04/2024 A 23/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5152, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS (MUNICIPAIS E FEDERAIS), BEM COMO ACERCA DAS DATAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N 10/2024**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica inserido no calendário municipal, como feriado nacional, o dia 20 de novembro, que celebra o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei n. 14.759, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam declarados **FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E PONTOS FACULTATIVOS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, as seguintes datas:

Data	Comemoração	Classificação
1º de janeiro (data móvel)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
(data móvel)	Carnaval	Ponto Facultativo
(data móvel) Quarta-Feira de Cinzas	Carnaval	Ponto Facultativo (até as 12:00 horas)
27 de março	Aniversário do Município	Feriado Municipal
Sexta-Feira Santa	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

Maio (data móvel)	Corpus Christi	Feriado Municipal
Junho (data móvel)	Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Ponto Facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro -Padroeira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo (após as 14 horas)
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano-Novo	Ponto Facultativo (após as 14 horas)

Art. 3º Ficam revogadas as Leis Municipais n. 4272/2013 e 4514/2015.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano II | Edição CLII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração